



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº87/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Fazer restauração da pista de corrida e caminhada no Parque Dona Lucinha, recebi uma sugestão do morador Thiago Paixão, e falou sobre um incidente, e realmente existem irregularidades em pontos específicos, o parque precisa de melhorias e essa é uma das mais importantes.

JUSTIFICATIVA

Já faz um tempo que o parque foi inaugurado e precisa sim fazer as manutenções necessárias, são somente sobre sua base irregular e várias outras, o que não podemos permitir é o afastamento das pessoas por causas de irregularidades, devemos assumir políticas públicas para atrair as pessoas e fomentar a participação da sociedade e de turistas nesse local que ainda vai ser uns dos pontos mais visitados da cidade, mas para isso se faz necessário muitos investimentos.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

23/05/2023

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	513
Data	23 05 23
	888